



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Direito Marítimo I
SIGLA: DIRMAR I
CARGA HORÁRIA: 15 horas/aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar aos alunos conhecimentos do Direito Marítimo no mundo e no Brasil e o entendimento das responsabilidades e envolvimento das figuras envolvidas.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverão ser apresentados o vídeo Institucional da FEMAR com a Instrução para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas preferencialmente na seqüência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que freqüentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

3) TÉCNICAS DE ENSINO

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno do ambiente marítimo.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. Introdução Histórica

- 1.1. Desenvolvimento histórico
- 1.2. “Consolato Del Mar”
- 1.3. Rolos de D’OLERON
- 1.4. Leis de WISBY

II. O Direito Marítimo Moderno

- 2.1. Codificação
- 2.2. Grupo francês
- 2.3. Grupo alemão
- 2.4. Grupo moderno

III. Direito Marítimo no Brasil

- 3.1. Entendimento
- 3.2. Tribunal Marítimo

IV. Navio

- 4.1. Conceito
- 4.2. Natureza jurídica
- 4.3. Equipamentos
- 4.4. Navio brasileiro
 - 4.4.1. Nacionalidade, registro, propriedade, classificação
- 4.5. Tripulação
 - 4.5.1. O comandante
- 4.6. Seguros
- 4.7. Arresto

V. Armador

- 5.1. Armador proprietário
- 5.2. Armador transportador
 - 5.2.1. Perspectiva história
 - 5.2.2. Conceito

VI. Carga/Mercadoria

- 6.1. Conceito
- 6.2. Classificação
- 6.3. “Stowge Factor”
- 6.4. Unitização

VII. Transportador

- 7.1. Conceito
- 7.3. Transporte privado de mercadoria
- 7.3. Transporte de mercadoria de linha regular
 - 7.3.1. Linha regular
 - 7.3.2. Transportador
 - 7.3.3. Transportador sem navio – NVOCC

VIII. Representação

- 8.1. Conceito
- 8.2. Representação do armador – agente do armador
- 8.3. Representação do transportador – agente do transportador

IX. Responsabilidade Civil

- 9.1. Conceito
- 9.2. Responsabilidade civil subjetiva
- 9.3. Responsabilidade civil objetiva

X. Responsabilidade Civil do Armador

XI. Responsabilidade Civil do Transportador

XII. Transporte

- 12.1. Conceito
- 12.2. Perspectiva histórica
- 12.3. Documentos do transporte
- 12.4. Embarque
- 12.5. Descarga
- 12.6. Entrega das mercadorias
- 12.7. Conhecimento de embarque
- 12.8. Operador portuário
- 12.9. Termos utilizados no transporte marítimo